



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 7.268 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Concede Licença a servidora pública por motivo de doença em pessoa da família.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Funcionários Cíveis de Capanema / PR,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família para Servidora Pública **Tânia Maria Bueno**, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 2.260-1.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
*Prefeito do Município*